



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 1158/2018

Por despacho do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, de 27 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, é nomeado para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para a categoria de assessor parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018:

Karim Hassam Quintino

22 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

311077003

Despacho (extrato) n.º 1159/2018

Por despacho do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, e ainda da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro e ainda da alínea *h*) do

artigo 9.º do Regimento da Assembleia da República, é nomeada com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, inclusive, para exercer funções no gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Comunista Português, com a categoria de assessora:

Diana Filipa Batista Garcia

22 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

311076956

Despacho (extrato) n.º 1160/2018

Por despacho da Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», de 5 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, é nomeada para a categoria de consultora do gabinete de apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, inclusive:

Licenciada Mariana da Conceição Pereira da Silva.

22 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

311077069



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 1161/2018

Considerando que a criação do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP, através do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, determinou a extinção do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, «o recrutamento e provimento do/a Diretor/a é feito nos termos do regime do pessoal dirigente, de entre licenciados das áreas da ciência jurídica, de reconhecido mérito e comprovada experiência profissional adequada à função»;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, nos casos de ausência ou impedimento prolongado do titular ou vacatura do lugar;

Tendo em conta que, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por «extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda»;

Tendo em conta que a entrada em funcionamento do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP, no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2018, coincide com a cessação da comissão de serviço da Diretora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;

Considerando que se torna necessário, enquanto o processo de recrutamento e provimento do Diretor/a do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP não estiver concluído, proceder à designação temporária do cargo de Diretor do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Assim, e considerando que a licenciada Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite vem exercendo o cargo de Diretora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros desde 2011, sendo reconhecidamente dotada de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a licenciada Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP.

2 — A substituição cessa na data em que for provido o cargo de Diretor do Centro de Competências Jurídicas do Estado — JurisAPP na sequência de procedimento concursal, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018.

19 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Curriculum Vitae (abreviado)

Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite
Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (outubro de 1970/julho de 1975).

Recetora e prestadora de vasta formação complementar em Portugal e em muitos outros países europeus;

Trabalhadora da Administração Pública, na carreira técnica superiora, desde setembro de 1975;

Diretora do CEJUR (Centro Jurídico da Presidência do Conselho) desde outubro de 2011;

Conselheira Técnica Principal na REPER (Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia), em Bruxelas;

Subdiretora-Geral dos Assuntos Comunitários: responsável pelas áreas Jurídica (do contencioso comunitário e da transposição legislativa), do Mercado Interno, da Competitividade, das Políticas Internas, da Justiça